



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 162/2012.

EMENTA: Aprova “Ad Referendum” deste Conselho, criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, nível de Mestrado desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.005029/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad Referendum” deste Conselho, a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, nível de Mestrado, visando promover a ampliação das áreas de conhecimento desta Universidade e consequentemente a diversificação de suas linhas de pesquisa, vinculando o seu funcionamento a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme Projeto que se encontra anexo ao Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de junho de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =